

LEI Nº 710

Concede o título de “Cidadania Honorária” ao Industrial MÁRIO CESAR PACCGNELLA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário da Lapa, ao industrial MÁRIO CESAR PACCGNELLA, Diretor Presidente da firma DAGRANJA S/A.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Outubro de 1979.

Sérgio Augusto Leoni

Prefeito Municipal